

Publicado no DOM/ES
Em: 21/05/2020



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 270/2020

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES – JARI, NO MUNICÍPIO DE
GUARAPARI/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e, conforme o artigo 16, parágrafo único, do Código de Transito Brasileiro – Lei 9503/1997, combinado com a Resolução nº 357 de 02 de agosto de 2010 do CONTRAN, conjuntamente com a Lei Complementar Municipal nº 109 de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam HOMOLOGADAS as Resoluções JARI nº 002/2019, publicadas em 04.11.2019 na edição 1384 do Diário Oficial dos Municípios – DOM/ES, e a Resolução JARI nº 002/2020, publicada em 05.05.2020, na edição 1507, do Diário Oficial dos Municípios – DOM/ES.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 15 de maio de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal